

Programa de Pesquisa

SABERES FERROVIÁRIOS

Edital n. 29/2025

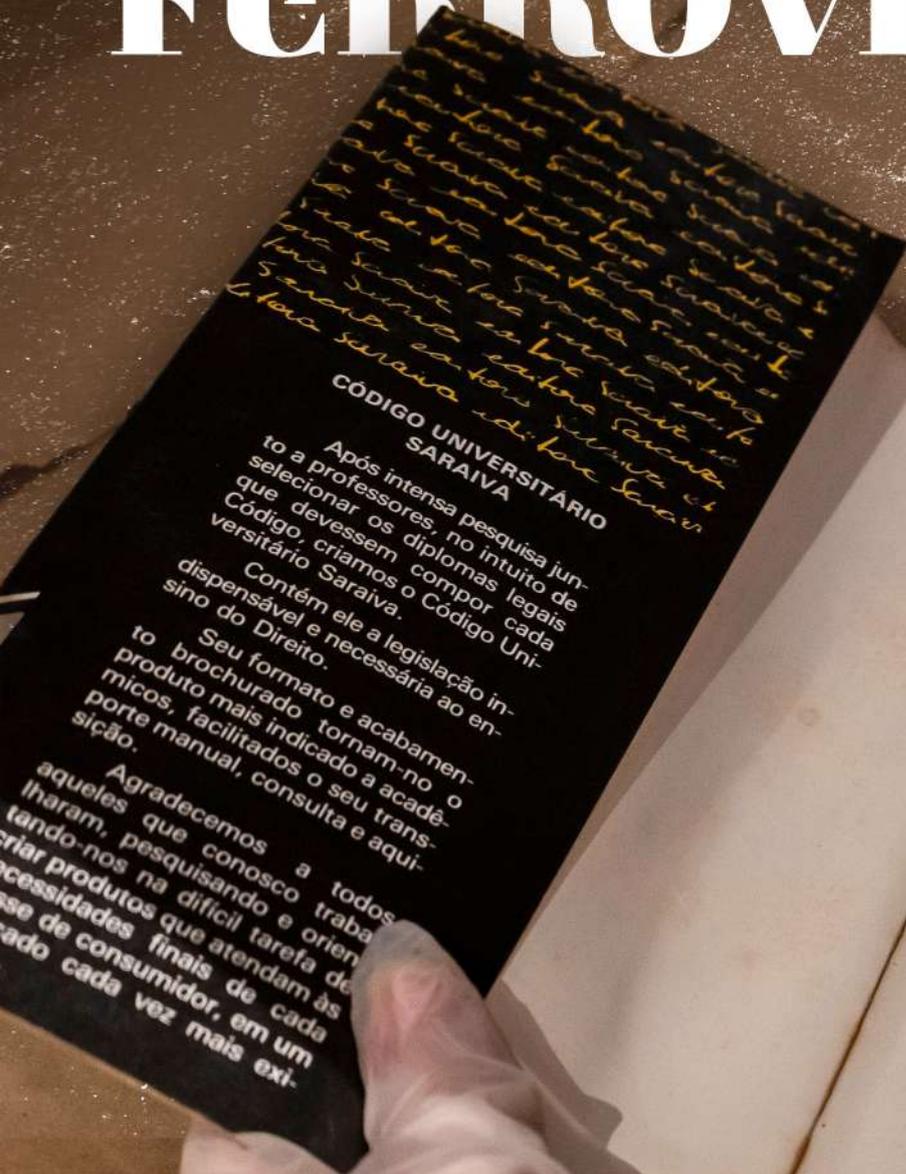


FOTO: MARÍLIA CAMELO

Olá!

Convidamos você para participar deste edital, que vai selecionar 6 pessoas bolsistas para o Programa de Pesquisa do Museu Ferroviário Estação João Felipe.

Encontre neste documento as informações sobre o que é preciso para se inscrever e participar do processo seletivo. Se tiver alguma dúvida, entre em contato pelo e-mail:

edital.museuferroviario@institutomirante.org

Esperamos ter você com a gente!

Boa sorte!

Museu Ferroviário Estação João Felipe

Quem faz este edital acontecer

Museu Ferroviário Estação João Felipe

Espaço da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, é uma instituição que adquire, conserva, investiga, comunica e expõe itens do patrimônio ferroviário do Ceará – em suas dimensões material e imaterial – com fins socioeducativos, de pesquisa, turismo e entretenimento.

Quinto equipamento a integrar o Complexo Cultural Estação das Artes, o Museu Ferroviário foi inaugurado no dia 17 de novembro de 2023. Seu acervo é oriundo dos objetos remanescentes do extinto Museu do Centro de Preservação da História Ferroviária do Ceará, em atividade entre 1982 e 1999 nas antigas Oficinas Demosthenes Rockert, conhecidas como Oficinas do Urubu. Na época, o espaço foi coordenado pela Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA), com apoio da Associação de Engenheiros da Rede Viação Cearense (AERVC).

O espaço abriga a exposição de longa duração intitulada “Nos trilhos do tempo. Histórias da ferrovia do Ceará”, com curadoria assinada por André Scarlazzari e Marcus Braga.

www.institutomirante.org/museu-ferroviario-estacao-joao-felipe
[@museuferroviariojoaofelipe](https://www.instagram.com/museuferroviariojoaofelipe)

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Organização Social (OS) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Atualmente, gerencia 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, KUYA – Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

www.institutomirante.org | [@institutomiranteceara](https://www.instagram.com/institutomiranteceara)

Quem faz este edital acontecer

Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará)

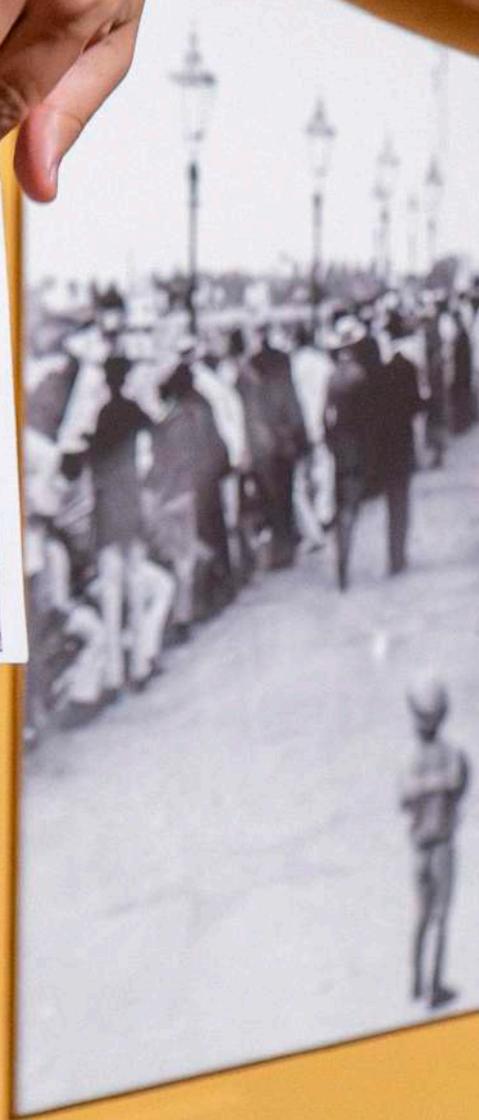
A Secult Ceará tem como missão formular, promover e gerir políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos culturais para a população cearense. Sua rede de equipamentos culturais (RECE) conta com 27 espaços públicos espalhados pelo estado, num movimento que democratiza o acesso à cultura, promove a formação artística e fomenta a circulação de produções artísticas. Trata-se da pasta estadual de Cultura mais antiga do Brasil. Prestes a completar 60 anos de criação, vive um momento singular de fortalecimento institucional, desenvolvendo políticas inovadoras, como o Projeto Agentes de Leitura do Ceará e a Lei dos Tesouros Vivos do Estado.

www.secult.ce.gov.br | @secultceara





Segundo o censo geral de 1872, a população total aproximada de 722 tinha apenas 21.372 habitantes. Époque, época do progresso e de mudanças urbanas, entre outras década de 1910, como a sétima cidade



Sumário

CRONOGRAMA

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O que é o Programa de Pesquisa do Museu Ferroviário Estação João Felipe?

1.2 Qual o objetivo deste edital?

1.3 Quais são as linhas de pesquisa do Programa?

2 INSCRIÇÕES

2.1 Quando se inscrever?

2.2 Quem pode se inscrever?

2.3 Quem não pode se inscrever?

2.4 Documentos exigidos na ficha de inscrição

2.5 Para correr tudo bem com a inscrição

3 POLÍTICAS AFIRMATIVAS

4 SELEÇÃO

4.1 Quais as etapas de seleção?

4.2 Critérios de avaliação da Etapa 2 – Avaliação e seleção de carta de intenção e currículo

4.3 Critérios de avaliação da Etapa 3 – Entrevista

4.4 Como será a classificação final?

4.5 Critérios de desempate

4.6 É possível discordar dos resultados da seleção?

4.7 Sobre a convocação das pessoas selecionadas

4.8 Reunião de alinhamento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista

4.9 Sobre o cadastro das pessoas selecionadas

5 INCENTIVO FINANCEIRO

5.1 Valor e pagamento da bolsa

5.2 Condições para pagamento da bolsa

6 REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS

6.1 Obrigações da pessoa bolsista

6.2 Desligamento da pessoa bolsista

7 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

8 Dados pessoais

9 Anexos

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Inscrições

3 Política afirmativa

4 Seleção

5 Valor da bolsa

6 Obrigações da pessoa selecionada

7 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

8 Dados pessoais

9 Anexos



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Inscrições

3 Política afirmativa

4 Seleção

5 Valor da bolsa

6 Obrigações da pessoa selecionada

7 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

8 Dados pessoais

9 Anexos

Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	18 de agosto de 2025
Inscrições	18 a 25 de agosto 2025
Análise documental e habilitação	26 a 29 de agosto de 2025
Resultado da análise documental	01 de setembro de 2025
Período de recursos	02 de setembro de 2025
Resultado após recurso	04 de setembro de 2025
Avaliação do currículo Lattes e carta de intenção	05 a 12 de setembro de 2025
Resultado da Etapa 2	15 de setembro de 2025
Período de recursos	16 de setembro de 2025
Resultado após recurso	18 de setembro de 2025
Convocação para entrevistas	19 de setembro de 2025
Entrevistas	22 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	23 de setembro de 2025
Período de recursos	24 de setembro de 2025
Resultado final	26 de setembro de 2025
Assinatura do Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista	30 de setembro de 2025
Início das atividades	1 de outubro 2025
Encerramento e entrega de relatório final	31 de janeiro de 2026



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante



1 Informações gerais

Sumário

Cronograma

1 Informações gerais

2 Inscrições

3 Política afirmativa

4 Seleção

5 Valor da bolsa

6 Obrigações da pessoa selecionada

7 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

8 Dados pessoais

9 Anexos

1.1 O que é o Programa de Pesquisa do Museu Ferroviário Estação João Felipe?

O Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários, do Museu Ferroviário Estação João Felipe, visa fomentar a produção de conhecimento sobre o patrimônio ferroviário cearense, fortalecendo a memória social, a conservação de acervos, educação e a promoção da acessibilidade cultural.

Por meio desta seleção, o Museu Ferroviário convida pessoas pesquisadoras a atuarem de forma interdisciplinar e integrada, de outubro de 2025 a janeiro de 2026, em programas e projetos relacionados ao acervo, à memória, à formação e à acessibilidade do patrimônio ferroviário.

1.2 Qual o objetivo deste edital?

Selecionar 6 pessoas bolsistas para integrar as linhas de pesquisa do Programa, contribuindo para a preservação, valorização e democratização do patrimônio ferroviário, além de fomentar a formação de novas pessoas pesquisadoras e a produção de materiais de difusão cultural.

1.3 Quais são as linhas de pesquisa do Programa Saberes Ferroviários?

a) Acervo e Conservação Ferroviária

A conservação é compreendida como prática fundamental para a salvaguarda do patrimônio ferroviário, englobando ações de higienização, organização, conservação preventiva e documentação museológica. Mais do que preservar objetos materiais, essa linha busca assegurar a continuidade das memórias e identidades vinculadas ao universo ferroviário, ampliando o acesso qualificado ao acervo do Museu e incentivando novas formas de pesquisa e interação.

b) Educação e Mediação Cultural

Buscamos uma reconstrução crítica da história ferroviária do Ceará, destacando seu papel no desenvolvimento do Estado, por meio de ações educativas transformadoras e de uma mediação cultural comprometida com a reflexão e a valorização da memória. Procura estabelecer diretrizes, objetivos e metodologias que orientam o museu na concepção e realização de ações de natureza educativa, histórica, artística e cultural, alinhadas ao seu acervo, à sua missão institucional e aos interesses de seus diversos públicos. Valoriza-se, para isso, a escuta de relatos orais, a análise de documentos históricos e a interpretação das dimensões simbólicas do patrimônio ferroviário brasileiro.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante

Sumário

Cronograma

**1 Informações
gerais**

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

c) Acessibilidade e Patrimônio Ferroviário

A acessibilidade é reconhecida como um direito fundamental, que assegura o pleno usufruto dos bens culturais por todas as pessoas. Esta linha visa promover o acesso ao patrimônio ferroviário, por meio de estratégias de mediação cultural acessíveis, uso de tecnologias assistivas, adaptações museográficas e desenvolvimento de materiais como peças táteis e recursos multissensoriais.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

2 Inscrições

2.1 Quando e como se inscrever?

De **18 a 25 de agosto 2025**, apenas on-line, por meio do preenchimento da ficha de inscrição neste link:

mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/7012/

As inscrições são gratuitas.

! Para se inscrever, é preciso ter cadastro no [Mapa Cultural do Ceará](#). O Mapa é o banco de dados da Secult Ceará que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado. Dúvidas sobre o Mapa Cultural? Acesse o [atendimento digital](#) (das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, até o último dia de inscrição) ou veja o [vídeo tutorial do Mapa](#).

! Não serão consideradas válidas as propostas salvas como rascunho e não enviadas. Também não serão aceitas inscrições cujos documentos sejam entregues presencialmente na sede da Secult Ceará, do Instituto Mirante ou no Museu Ferroviário, nem via Correios ou por qualquer outro meio que não seja o Mapa Cultural do Ceará

! A inscrição implica aceitação e concordância com todas as regras descritas neste edital.

2.2 Quem pode se inscrever?

- Pessoas residentes no estado do Ceará.
- Idade mínima: 18 anos.

! É desejável experiência ou interesse em Patrimônio Ferroviário, Acessibilidade ou Museologia.

2.3 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante de Cultura e Arte, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
- Pessoas servidoras, terceirizadas ou profissionais com vínculo de trabalho com a Secult Ceará e seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
- Pessoas que fazem parte da Comissão de Seleção deste



Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

edital, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade. Quem recebe benefício com concessão de bolsa de qualquer outro programa do Instituto Mirante no momento da inscrição e durante a vigência deste edital.

- Pessoas que recebem benefício com concessão de bolsa de qualquer outro programa do Instituto Mirante de Cultura e Arte no momento da inscrição e durante a vigência deste edital.

2.4 Documentos exigidos na ficha de inscrição

- Carta de intenção (até 2 páginas), demonstrando experiência ou interesse em Patrimônio Ferroviário, Acessibilidade ou Museologia.
- Currículo Lattes atualizado (com informações coerentes com a área exigida).
- Comprovante de endereço residencial atualizado (até 3 meses antes da data da publicação deste edital), sendo válidas contas de água, luz, telefone ou internet. Caso o comprovante de residência não esteja no nome da pessoa candidata, é necessário enviar também uma declaração de residência (Anexo 2).
- Documento de identificação oficial com foto (são válidos: RG, CIN, carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista, carteira profissional, registro nacional de estrangeiro, entre outros).
- CPF ou Declaração de Regularidade (emitida no site da Receita Federal).
- Diploma ou declaração de conclusão de curso ou comprovante de matrícula.
- Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas) (se aplicável) (Anexo 3).
- Autodeclaração de gênero (se aplicável) (Anexo 4).
- Autodeclaração para pessoas com deficiência (se aplicável) (Anexo 5).



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

- Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais (se aplicável) (Anexo 6).

- Solicitação de tratamento por nome social (se aplicável) (Anexo 7).

Importante!

O Museu Ferroviário e o Instituto Mirante de Cultura e Arte reforçam o seu compromisso com a diversidade e a dignidade de todas as pessoas. No ato da inscrição, você poderá informar o seu nome social, por meio da Solicitação de Tratamento por Nome Social (Anexo 6).

Nome social é o nome pelo qual pessoas travestis, transgêneros, transexuais e não binárias se identificam e são reconhecidas, em contraste com o nome de registro (ou “nome morto”), que não reflete sua identidade de gênero.

2.5 Para correr tudo bem com a inscrição

- Não deixe para a última hora, inscrições fora do prazo não serão aceitas.
- Para acessar a página de inscrições, use de preferência os navegadores Firefox ou Google Chrome.
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas. Se, a qualquer momento, for encontrada alguma irregularidade ou informação falsa, a pessoa candidata será inabilitada ou desclassificada e poderá responder legalmente.
- O Instituto Mirante e o Museu Ferroviário não se responsabilizam por instabilidades no sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impeça a inscrição dentro do prazo.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

**3 Política
afirmativa**

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

3 Política afirmativa

Em todos os seus editais, o Instituto Mirante aplica as políticas de ações afirmativas, que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados. Elas possuem caráter reparatório e visam fortalecer o acesso e a permanência desses grupos nas políticas públicas e no ambiente de trabalho.

Serão reservadas 66% das vagas (4 vagas) para ações afirmativas, distribuídas da seguinte forma:

- 1 vaga para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas);
- 1 vaga para pessoas travestis, transexuais, transgêneras ou não binárias;
- 1 vaga para pessoas com deficiência;
- 1 vaga para pessoas autodeclaradas pertencentes a comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, povos ciganos e povos de comunidades de terreiro).

! Caso os quantitativos de cada política afirmativa não sejam atingidos, as vagas serão destinadas para a política afirmativa com maior número de pessoas inscritas.

Se mesmo assim as vagas não forem preenchidas, elas serão destinadas à ampla concorrência.

Para concorrer à reserva de vagas, a pessoa candidata deverá anexar na ficha de inscrição a sua autodeclaração (ver modelos nos Anexos 3, 4, 5 e 6).

! Importante

- A pessoa candidata como cotista poderá ser eliminada desta seleção caso seja comprovada fraude, após procedimento administrativo interno que garanta direito de defesa.
- As pessoas candidatas concorrentes à reserva de vagas na modalidade políticas afirmativas estarão também automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

**instituto
mirante**

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

4 Seleção

4.1 Quais as etapas de seleção?

Este edital se divide em 3 etapas:

ETAPA 1 – Habilitação das inscrições

Será verificado se as pessoas candidatas cumpriram as exigências do edital e enviaram toda a documentação exigida de forma correta e dentro do prazo. As pessoas habilitadas passarão à etapa 2.

ETAPA 2 – Avaliação e seleção da carta de intenção

A comissão de seleção irá avaliar as cartas de intenção submetidas no momento da inscrição. Os critérios de avaliação estão descritos no tópico 4.3 deste edital.

ETAPA 3 – Entrevista

A entrevista terá como objetivo aprofundar a análise do perfil das pessoas candidatas. Os critérios de avaliação da entrevista estão descritos no tópico 4.4.

4.2 Critérios de avaliação da Etapa 2 – Avaliação e seleção de carta de intenção e currículo Lattes.

A Etapa 2 consiste na análise da carta de intenção e currículo Lattes de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

- a) Relevância e viabilidade: até 40 pontos.
- b) Pertinência da formação e experiência: até 30 pontos.
- c) Objetividade: até 30 pontos.

TOTAL: 100 pontos

Essa etapa tem caráter classificatório e eliminatório, passando para a fase seguinte até 3 vezes o número de vagas ofertadas.

Caso não seja atingida a nota mínima de 70 pontos nessa etapa, a pessoa candidata estará automaticamente desclassificada.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

4.3 Critérios de avaliação da Etapa 3 – Entrevista

A Etapa 3 será uma entrevista individual e de caráter classificatório. As orientações para esse momento serão divulgadas de acordo com o cronograma, pelo site de inscrição e também enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição da pessoa candidata.

A entrevista será virtual, nos turnos da manhã ou tarde, de acordo com o indicado na ficha de inscrição. Serão avaliados pela Comissão de Seleção os seguintes critérios:

- a) Habilidades: 20 pontos.
- b) Compreensão da atuação na pesquisa: 20 pontos.
- c) Disponibilidade de tempo para participar da pesquisa: 20 pontos.
- d) Perfil de trabalho em equipe: 20 pontos.
- e) Perspectivas de atuação na pesquisa: 20 pontos.

TOTAL: 100 pontos

4.4 Como será a classificação final?

Serão aprovadas as pessoas que atingirem a maior pontuação no somatório das notas dentro das vagas disponíveis.

- ! As pessoas que não comparecerem à Etapa 3 – Entrevista serão desclassificadas.
- ! Se a pessoa candidata estiver na lista de classificação a partir do limite de vagas, constará como classificável e, desde que haja desistência ou impedimento entre as pessoas classificadas e tempo hábil para sua convocação, está se dará em ordem decrescente de classificação.

Do resultado final, após Etapa 3, não caberá mais recurso.

4.5 Critérios de desempate

Em caso de empate na Etapa 2, serão priorizados os seguintes critérios:

- 1) Enquadramento nas políticas afirmativas citadas neste edital.
- 2) Maior pontuação no critério b) “pertinência da formação e experiência” da Etapa 2.

Em caso de empate na Etapa 3, será priorizado o seguinte critério:

- 1) Maior pontuação no critério a) “habilidades” da Etapa 3.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

Em caso de empate na pontuação final, serão priorizados os seguintes critérios:

- 1) Enquadramento nas políticas afirmativas citadas neste edital.
- 2) Maior pontuação geral obtida na Etapa 3 – Entrevista.

4.6 É possível discordar dos resultados da seleção?

Sim. As pessoas candidatas que não concordarem com os resultados preliminares das etapas de seleção poderão entrar com recurso via e-mail, nas datas indicadas no cronograma deste edital.

Informe:

- No assunto do e-mail: [Pedido de Recurso] Edital n. 29 – Programa de Pesquisa
- No corpo do e-mail: nome completo, número de inscrição e justificativa (descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso).

E-mail para enviar recurso:

edital.museuferroviario@instituomirante.org

4.7 Sobre a convocação das pessoas selecionadas

A lista de pessoas selecionadas será divulgada no Mapa Cultural do Ceará, no site do Instituto Mirante e nas redes sociais do Museu Ferroviário Estação João Felipe.

Ademais, as pessoas selecionadas serão oficialmente convocadas pelo e-mail informado na ficha de inscrição. Se não houver resposta dentro de 3 dias úteis, a pessoa selecionada será considerada desistente e automaticamente desclassificada do processo seletivo.

! É responsabilidade da pessoa candidata fornecer um e-mail válido.

4.8 Reunião de alinhamento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista

As pessoas selecionadas serão convocadas para uma reunião de alinhamento e assinatura do Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista. Faltar a esse encontro, por qualquer motivo, resultará automaticamente na desistência da pessoa selecionada.

! O Termo deverá ser assinado antes do início da pesquisa, sendo imprescindível para a seleção efetiva da pessoa selecionada.



Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

4.9 Sobre o cadastro das pessoas selecionadas

Para efetivar o cadastro, as pessoas selecionadas deverão assinar o Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista e entregar, na sede do Museu Ferroviário e no prazo definido neste edital (ver cronograma), os seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial com foto (são válidos: RG, CIN, carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista, carteira profissional, registro nacional de estrangeiro, entre outros);
- Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (listados no tópico anterior);
- Comprovante de residência: conta de energia (Enel) ou água (Cagece) ou telefone ou internet, atualizadas (meses de maio, junho ou julho de 2025);
- Cópia legível do comprovante de residência (listados no tópico anterior);
- Declaração de residência, caso o comprovante de residência não esteja no nome da pessoa selecionada;
- Cópia do comprovante de escolaridade (são aceitos: certificado de conclusão de curso, diploma de conclusão de curso, comprovante de matrícula).
- Comprovante bancário de conta corrente individual no nome da pessoa selecionada (de preferência no banco Bradesco ou Next – conta digital).

Caso a documentação não seja entregue dentro do prazo máximo de 3 dias úteis, a pessoa candidata será considerada desistente e automaticamente desclassificada do processo seletivo, sendo convocada a próxima pessoa selecionada em ordem de classificação.

! Importante

Por motivo de não efetivação da matrícula da pessoa bolsista em tempo hábil para o início da pesquisa, serão convocadas as pessoas classificáveis para ocupar a vaga ociosa.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

**5 Valor
da bolsa**

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

5 Incentivo Financeiro

5.1 Valor e pagamento da bolsa

Cada pessoa selecionada receberá:

- Bolsa mensal: R\$ 1.500,00.
- Duração: 4 parcelas mensais, com pagamentos previstos de novembro de 2025 a fevereiro de 2026, referentes às atividades realizadas de outubro de 2025 a janeiro de 2026.
- Valor total: R\$ 6.000,00.

O pagamento estará condicionado à dedicação mínima de 20h semanais e entrega dos relatórios mensais ao Programa de Pesquisa.

O valor da bolsa será depositado pelo Instituto Mirante em conta-corrente, de preferência no Banco Bradesco ou Next (conta digital).

! Importante

- Não são aceitas conta-salário nem conta poupança.
- Não existem descontos de impostos sobre o valor das bolsas.
- Ser pessoa selecionada por este edital não gera vínculo de emprego com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, nem com o Museu Ferroviário.

5.2 Condições para pagamento da bolsa

- Ausência de pendências documentais e cadastrais da pessoa selecionada junto ao Instituto Mirante e ao Museu Ferroviário.
- Cumprimento de, no mínimo, 20h semanais no Programa de Pesquisa, comprovado via entrega de relatório mensal.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

**6 Obrigações
da pessoa
selecionada**

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

6 Realização das pesquisas

As pessoas bolsistas deverão realizar as suas atividades de acordo com as linhas de pesquisa descritas a seguir.

a) Acervo e Conservação Ferroviária

O objetivo principal é colaborar com as diretrizes do Programa de Acervo Ferroviário, que poderá fazer parte do Plano Museológico da instituição. Sob supervisão de pessoa museóloga, as pessoas bolsistas desta linha deverão desenvolver estudos e ações voltadas à melhoria da gestão do acervo do Museu Ferroviário Estação João Felipe, tais como:

- Estudo das práticas de conservação preventiva, organização e documentação do acervo;
- Propostas para rotinas de conservação e gestão do acervo;
- Proposta de metodologia para captação de registros audiovisuais que evidenciem memórias relacionadas à ferrovia;
- Documento com recomendações de diretrizes para o Programa Ferrovia Acessível. Esse material poderá ser incorporado ao Plano Museológico do museu.

b) Educação e Mediação Cultural

O objetivo principal é colaborar com as diretrizes do Programa Educativo e Cultural, que poderá fazer parte do Plano Museológico da instituição. As pessoas bolsistas desta linha deverão desenvolver estudos e ações voltadas à melhoria das práticas educativas e de mediação cultural do Museu Ferroviário Estação João Felipe, tais como:

- Propostas de roteiros de mediação cultural e visitas temáticas voltadas a diferentes públicos (escolas, grupos comunitários, idosos, pessoas com deficiência, entre outros);
- Desenvolvimento de materiais educativos, cadernos pedagógicos e/ou planos de aula vinculados ao patrimônio ferroviário;
- Proposição de oficinas e atividades lúdicas a serem aplicadas com os diferentes públicos do museu;
- Documento com recomendações de diretrizes para o Programa Educativo e Cultural. Esse material poderá ser incorporado ao Plano Museológico do museu.

c) Acessibilidade e Patrimônio Ferroviário

O objetivo principal é elaborar as diretrizes do Programa Ferrovia Acessível, que fará parte do Plano Museológico da instituição. As pessoas bolsistas desta linha deverão desenvolver ações e

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

**6 Obrigações
da pessoa
selecionada**

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

estudos voltados à melhoria da acessibilidade cultural do Museu Ferroviário Estação João Felipe, tais como:

- Propostas de uso de tecnologias assistivas aplicadas à mediação cultural;
- Elaboração de roteiros de visita ou mediação acessíveis a diferentes públicos;
- Desenvolvimento e/ou aplicação de ações educativas inclusivas com públicos-alvo;
- Propostas de criação e produção de materiais acessíveis relacionados ao patrimônio ferroviário, como peças táteis, recursos multissensoriais etc.;
- Documento com recomendações de diretrizes para o Programa Ferrovia Acessível. Esse material poderá ser incorporado ao Plano Museológico do Museu.

6.1 Obrigações da pessoa bolsista

Embora cada linha de pesquisa tenha atribuições específicas, algumas atividades são comuns a todas as modalidades. Assim, as pessoas bolsistas de todas as linhas deverão:

- Contribuir para a elaboração de produtos de difusão, como, por exemplo: exposições, publicações, guias ou materiais acessíveis;
- Difundir os resultados da pesquisa por meio de ações como rodas de conversa, palestras, oficinas e outras atividades formativas e participativas;
- Executar 32 horas mensais de atividades de forma presencial nas dependências do Museu Ferroviário, em Fortaleza, Ceará. A distribuição dessas horas será acordada com as equipes coordenadoras das linhas de pesquisas;

! É responsabilidade da pessoa selecionada custear deslocamento, estadia e alimentação caso more em outra cidade.

- Participar das reuniões com as equipes do Museu Ferroviário para orientação, acompanhamento e compartilhamento das informações, com frequência mínima de 1 reunião por mês, podendo haver outras convocações conforme a necessidade da pesquisa;
As reuniões terão duração média de 1h a 2h e serão contabilizadas dentro da carga horária mensal prevista para a bolsa.
- Produzir relatórios mensais com o acompanhamento das atividades desenvolvidas;
- Apresentar um relatório final ao término da bolsa, sistematizando os resultados e produtos obtidos.

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

**6 Obrigações
da pessoa
selecionada**

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

6.2 Desligamento da pessoa bolsista

A pessoa selecionada para a Programa de Pesquisa será desligada se:

- Não cumprir frequência mínima de 75% da carga horária total do Programa.
- Descumprir o Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista.
- Desistir por vontade própria.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

**7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas**

8 Dados
pessoais

9 Anexos

7 Sobre uso de imagem das pessoas selecionadas

As pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para fins educacionais e de divulgação em quaisquer meios de comunicação, incluindo:

- Mídias impressas (livros, catálogos, revistas, jornais etc.), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes etc.) e radiofônica (programas de rádio/podcasts).
- Internet, banco de dados digital, multimídia, entre outros.
- Meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite, de jeito nenhum, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste edital.



Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

**8 Dados
pessoais**

9 Anexos

8 Dados pessoais

O Museu Ferroviário e o Instituto Mirante de Cultura e Arte obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e se responsabilizarão pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas neste edital e que assinarem o Termo de Compromisso da Pessoa Selecionada, usando esses dados de forma responsável, transparente, segura e exclusivamente para os fins relacionados a esse termo.

A pessoa selecionada se responsabiliza por qualquer dado pessoal desatualizado, incorreto ou impreciso que tenha compartilhado com o Museu Ferroviário/Instituto Mirante de Cultura e Arte, que possa prejudicar ou impedir a correta prestação das atividades deste edital. Está ciente e concorda com a coleta, o armazenamento, o tratamento, o processamento e o uso das informações enviadas e/ou transmitidas pelo Instituto Mirante e pela Secult Ceará.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Museu Ferroviário
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

instituto
mirante

Sumário

Cronograma

1 Informações
gerais

2 Inscrições

3 Política
afirmativa

4 Seleção

5 Valor
da bolsa

6 Obrigações
da pessoa
selecionada

7 Sobre uso
de imagem
das pessoas
selecionadas

8 Dados
pessoais

9 Anexos

9 anexos

Anexo 1 – Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista

Anexo 2 – Declaração de residência

Anexo 3 – Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)

Anexo 4 – Autodeclaração de gênero

Anexo 5 – Autodeclaração para pessoas com deficiência

Anexo 6 – Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Anexo 7 – Solicitação de tratamento por nome social

O Museu Ferroviário/Instituto Mirante poderão desclassificar uma pessoa candidata, em qualquer fase deste edital, se tomar conhecimento de informações falsas, condutas inadequadas ou qualquer descumprimento da lei ou deste regulamento, mesmo que os fatos tenham ocorrido antes ou depois da seleção.

Qualquer situação não prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe do Instituto Mirante de Cultura e Arte e pelo Museu Ferroviário Estação João Felipe.

O Instituto Mirante poderá, a qualquer momento e conforme a lei, cancelar ou modificar este edital, total ou parcialmente, inclusive os recursos financeiros previstos, por interesse público ou obrigação legal. Essa decisão não dará direito a nenhum tipo de indenização, reembolso ou reclamação de qualquer natureza.

Fortaleza, 18 de agosto de 2025

assinatura.contrato@institutomirante.org

Assinado



D4Sign

Tiago Santana
Diretor Presidente
Instituto Mirante

alenio.alencar@institutomirante.org

Assinado



D4Sign

Alênio Alencar
Diretor
Museu Ferroviário

Anexo 1

Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista

EDITAL Nº 29/2025 – PROGRAMA DE PESQUISA DO MUSEU
FERROVIÁRIO ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

NOME:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
Endereço:		
Telefone: (85)	Celular: (85)	
E-mail:		

Como pessoa bolsista, firmo o presente Termo de Compromisso para participar das atividades do Programa de Pesquisa do Museu Ferroviário Estação João Felipe, no período de **1º de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, conforme os termos do Edital n. 29/2025. Estou ciente e de acordo com as cláusulas a seguir.

Cláusula 1ª – Vínculo

A participação como bolsista tem caráter de pesquisa e não estabelece qualquer vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, nem com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Cláusula 2ª – Atribuições da pessoa bolsista

Compete à pessoa bolsista:

- I – Entregar a documentação prevista no Edital nº 29/2025 quando solicitada.
- II – Cumprir as atividades previstas no edital, conforme a linha de pesquisa escolhida.
- III – Participar das reuniões periódicas com a equipe do Museu Ferroviário Estação João Felipe.
- IV – Produzir relatórios mensais e relatório final das atividades realizadas.
- V – Atuar com responsabilidade e ética no desempenho das ações de pesquisa.

Parágrafo único. A pessoa bolsista autoriza o Museu Ferroviário Estação João Felipe/Instituto Mirante de Cultura e Arte a captar sua imagem e voz, bem como seus dados pessoais, durante o período de concessão da bolsa, exclusivamente para uso com finalidade institucional e nos relatórios de prestação de contas, sem fim comercial.

Cláusula 3ª – Obrigações do Instituto Mirante de Cultura e Arte

Compete ao Instituto Mirante:

I – Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas.

II – Disponibilizar equipe técnica para orientação e apoio às atividades das pessoas bolsistas.

III – Realizar o pagamento da bolsa de pesquisa no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, dividido em quatro parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), durante o período de vigência da bolsa (outubro de 2025 a janeiro de 2026), a partir da data de assinatura deste Termo.

Cláusula 4ª – Responsabilidade sobre os materiais produzidos

A pessoa bolsista declara que os materiais desenvolvidos no âmbito do Programa de Pesquisa não infringem direitos autorais de terceiros, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer uso indevido de imagens, obras ou dados protegidos, inclusive em caso de litígio judicial.

Cláusula 5ª – Rescisão deste Termo

A bolsa poderá ser encerrada:

I – Por solicitação justificada da própria pessoa bolsista.

II – Por iniciativa do Instituto Mirante ou da direção do Museu Ferroviário, mediante justificativa formal.

III – Por descumprimento das atividades previstas ou conduta inadequada.

IV – Por inassiduidade ou não cumprimento dos prazos estabelecidos.

V – Pela reincidência de atitudes que comprometam o bom andamento do Programa.

Parágrafo primeiro. Em caso de descumprimento das obrigações ou desistência imotivada, a pessoa bolsista poderá ficar impedida de participar de novos editais do Instituto Mirante pelo período de **2 anos**, ressalvados os casos devidamente justificados, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo segundo. A desistência acarretará o **cancelamento imediato da participação no Edital nº 29/2025**, salvo por motivo de força maior, sujeito à análise da coordenação do Programa.

Cláusula 6ª – Veracidade das informações

A falsidade ou inexatidão nas informações prestadas ou na documentação apresentada implicará em desclassificação imediata, sem prejuízo das sanções legais cabíveis e da restituição dos valores eventualmente pagos.

Cláusula 7ª – Dados pessoais

O Museu Ferroviário Estação João Felipe e o Instituto Mirante de Cultura e Arte se responsabilizam pelo tratamento dos dados pessoais da pessoa bolsista, obrigando-se a obedecer às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018).

Parágrafo primeiro. Em caso de tratamento de dados pessoais pelo Museu Ferroviário Estação João Felipe/Instituto Mirante, realizado na duração ou em decorrência deste Termo, as duas instituições se comprometem a cumprir a legislação acima citada e a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, da finalidade, da responsabilização, da transparência e da segurança, e exclusivamente para a finalidade deste Termo.

Parágrafo segundo. A pessoa bolsista se responsabiliza por qualquer dado pessoal desatualizado, incorreto ou impreciso que tenha compartilhado com o Museu Ferroviário Estação João Felipe/Instituto Mirante, que possa prejudicar ou impedir o cumprimento do presente Termo.

Estando de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, assino o presente em 2 vias de igual teor e forma.

Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários
Edital n. 29/2025

Fortaleza, 18 de agosto de 2025

Tiago Santana
Diretor Presidente

**INSTITUTO MIRANTE DE
CULTURA E ARTE**

Alênio Alencar
Diretor
MUSEU FERROVIÁRIO
ESTAÇÃO JOÃO FELIPE

Assinatura da pessoa bolsista

Anexo 2

Declaração de residência

Eu,

declaro que moro neste endereço:

Endereço completo (rua, número, complemento, bairro:

Cidade / Estado

CEP

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente pelo crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e/ou sofrer eliminação no Edital n. 29/2025 - Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários.

Meus dados

Nome completo

Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários
Edital n. 29/2025

CPF

RG

Telefone (com DDD)

Cidade / data

Assinatura

Anexo 3

Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)

Eu,

declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), com o objetivo de me inscrever no Edital n. 29/2025 - Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários.

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários
Edital n. 29/2025

Cidade / data

Assinatura

Anexo 4

Autodeclaração de gênero

Eu,

declaro que sou pessoa LGBTQIAPN+, com o objetivo de me inscrever no Edital n. 29/2025 - Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários.

Minha identidade de gênero

- travesti
- transexual
- transgênero
- não binária

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação na seleção.

Meus dados

Nome completo

Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários
Edital n. 29/2025

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Anexo 5

Autodeclaração para pessoas com deficiência

Eu,

com o objetivo de me inscrever no Edital n. 29/2025 - Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários, declaro que sou:

Pessoa surda

Pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão)

Pessoa com deficiência física

Pessoa com deficiência intelectual

Pessoa autista

Pessoa surdocega

Pessoa com deficiência múltipla

Pessoa com deficiência oculta. Qual? _____.

Outra: _____.

Estou ciente de que pessoa com deficiência é aquela que tem algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que a impede de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (art. 2º da Lei n. 13.146/2015; art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999; art. 5º do Decreto n. 5.296/2004 e Lei n. 12.764/2012).

Estou ciente ainda de que a falsidade desta declaração pode resultar em penalidades legais, incluindo eliminação da seleção em qualquer fase e desligamento da formação, caso o Termo de Compromisso de Pessoa Bolsista já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

! Atenção: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo não são consideradas deficiências visuais. Braços, pernas ou qualquer parte do

Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários
Edital n. 29/2025

corpo fraturado e temporariamente imobilizado não é considerado deficiência física.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Anexo 6

Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Eu,

declaro que pertenço ao povo:

e sou pessoa membro da comunidade:

com o objetivo de me inscrever no Edital n. 29/2025 - Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários.

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários
Edital n. 29/2025

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Anexo 7

Solicitação de tratamento por nome social

Solicito que me tratem pelo meu nome social:

Meus pronomes

- ela / dela
- ele / dele
- elu / delu

Meus dados

Nome civil (igual ao da certidão de nascimento)

Data de nascimento

CPF

RG

Cidade / data

Programa de Pesquisa Saberes Ferroviários
Edital n. 29/2025

Assinatura